

DECISÃO

Processo nº 9378/2022

Interessado: Lucas Cunha.

Assunto: Solicitação de Isenção de ITBI.

Lucas Cunha, representando os interesses de Milton Queiroz Alves e Maria Tomazia Alves de Queiroz, requereu emissão de parecer no Processo de nº 9378/2022, no qual solicita a isenção de ITBI, para fins de estremação da Matrícula nº148, CRl local.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, que concluiu pelo seguinte:

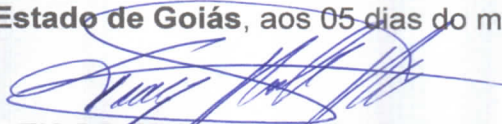
Pelo exposto, não havendo preenchimento da hipótese de incidência do tributo, opina-se pelo deferimento do pedido para não incidir ITBI sobre a regularização do imóvel da Matrícula nº148 por estremação.

É o Parecer.

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **DEFIRO** a pretensão do(a) requerente.

Publique-se. Intime-se. Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.



TIAGO RAMALHO DE ARAUJO
Prefeito Interino Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 13/01/23

ShA